



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

UN PEACEKEEPING: INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INTERCULTURALIDADE

(ASFORA, R. V. S.) - Raphaella Viana Silva Asfora/Autora da Pesquisa ¹

*Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba, Tribunal de Justiça da Paraíba e
Tribunal Regional Federal da 5ª Região - E-mail: raphaella_asfora@hotmail.com*

RESUMO

Introdução: No âmbito do estudo e da pesquisa acerca da inclusão social, direitos humanos e interculturalidade, há a importância no reconhecimento do trabalho humanitário realizado pelo *UN Peacekeeping* ou *United Nations Peacekeeping Forces*, que é um grupo de forças especiais para a manutenção da paz, como uma das importantes iniciativas das Organizações das Nações Unidas (ONU). Sua atuação é em nível global, com metas de ajuda humanitária e de educação, sobretudo realizadas pelas forças militares multinacionais instituídas pela ONU. Todo o seu cronograma de atividades e objetivos designados devem ser aprovados pelo Conselho das Nações Unidas, para a plena atuação nas zonas de conflito armado, como também no aspecto de assistência social, educacional e manutenção das missões de paz. Os grupos do *UN Peacekeeping* estão presentes em vários continentes, mediante a aprovação dos objetivos designados pelo Conselho das Nações Unidas. Possuem como característica principal, o aspecto de assistência social, educacional e manutenção das missões de paz, assim presentes em diversos países, com seus participantes, militares em sua maioria, assim conhecidos como os *boinas azuis* ou *capacetes azuis*.

Palavras-chaves: UN Peacekeeping, Inclusão Social, Direitos Humanos, Missões de Paz da ONU, Interculturalidade.



Neste contexto, o Brasil recebe o status de participação ativa em todas as suas agências especializadas e está entre os vinte maiores contribuintes das Nações Unidas em operações de paz no mundo. O Exército Brasileiro juntamente com a ONU somam esforços de manutenção da paz e projetos educacionais para crianças e adultos no Oriente Médio, Sudão, Haiti, Oriente Médio, Chipre, Angola, Moçambique e no Timor Leste.

Ao longo de sua história, vem a promover uma tradição de contribuir para as operações de paz com o total de 33 operações das Nações Unidas e o trabalho de mais de 27.000 tropas, com cerca de 2.200 militares ativos nas operações de paz em nível global. Este tema é inédito e possui grande relevância no cenário da educação interdisciplinar, sobretudo pelos preceitos da inclusão social e da defesa dos direitos humanos.

Sob o ponto de vista de Schmitt (2008, p. 25), a presença dos grupos de *UN Peacekeeping*, com atuação nos vários continentes, diz respeito à evolução deste conceito vai desde o Estado Absolutista do Século XVIII, passando pelo conceito de Estado Neutro (não intervencionista) do Século XIX, até o Estado Total do Século XX. Com a evolução destes conceitos, emerge também o termo *Democracia*, que busca suprimir todas as diferenciações e despolitizações típicas do liberal Século XIX, tratando-se da oposição Estado e Sociedade (político contra o social), ao eliminar seus confrontos e separações correspondentes à situação do século XIX:

O conceito de Estado pressupõe o conceito do Político, sendo o Estado um status político de um povo organizado dentro de uma unidade territorial e uma condição de características especiais de um povo, mais precisamente a condição competente dado um caso decisivo e, por isso, perante os muitos status individuais e coletivos imagináveis, pura e simplesmente o status. Todas as características de tal representação - *status e povo* - adquirirão seu sentido através da característica adicional do político e tornam-se incompreensíveis quando se compreende mal a essência do político. (SCHMITT, 2008, p. 25).

Para tanto, são levados em consideração os aspectos educacionais, religiosos, culturais, econômicos, jurídicos, científicos e políticos, seguindo sob diversas restrições,



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ressalvas e compromissos do desenvolvimento histórico até a identidade democrática entre o Estado e a sociedade, os quais na opinião de Lago (2000, p. 168) são os organismos estabelecidos como instituições políticas, segundo alguns tratados de ciência política que se dedicam exclusivamente ao estudo do Estado, como se ele se resumisse toda a vida política da sociedade.

As ditaduras procuram manejar e negar poder à sociedade, pretendendo colocá-la a serviço do Estado e na autêntica concepção democrática, o Estado deve existir para servir a Sociedade. Os Estados concretos, ainda que sempre influenciados pelo poder da classe dominante, podem estar mais ou menos atrelados a seus ditames sob a ótica da educação, direitos humanos e interculturalidade:

É necessário, portanto, reconhecer os outros agentes do processo político, além do Estado. O estudo da dinâmica política da sociedade é recente e ainda está pouco sistematizado, ao levar em consideração as motivações, interesses, bem comum, bem da maioria, mitos políticos, vontade política; As cognições, ideias políticas, ideologias, doutrinas, plataformas, consciência política, movimentos sociais, insurreições, revoluções, ações históricas, ação política, jogo político e processo decisório.

De acordo com a atual doutrina acerca da Educação associada aos preceitos dos Direitos Humanos e sob a perspectiva da Interculturalidade, o conceito de Cidadania também vem ao encontro dos preceitos de proteção e ao futuro das crianças e adolescentes, face à realidade do trabalho dos grupos de *UN Peacekeeping*:

Na área da educação também houve tentativas de reforma. A influencia maior veio dos Estados Unidos, sobretudo do filósofo John Dewey. As propostas dos defensores da Escola Nova, entre os quais se salientavam Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo e Lourenço Filho, tinham um lado de pura adaptação do ensino ao mundo industrial, que se tornava cada vez mais dominador. O ensino devia ser mais técnico e menos acadêmico. Mas tinham também um lado democrático, na medida em que apontavam a educação elementar como um direito de todos e como parte essencial de uma sociedade industrial e igualitária. (CARVALHO, 2002, p. 92)

No âmbito dos *UN Peacekeeping* em parceria com a UNESCO, assim presentes em todo o mundo, sempre é levada em consideração a possibilidade da entrega do Prêmio Nobel da Paz às Forças de Paz das Nações Unidas. Sob a perspectiva da educação, direitos humanos e interculturalidade, a paz tem que ser protegida ativamente,



seja através dos meios específicos de preservação da paz em zonas de risco e conflito armado, como também o desenvolvimento e iniciativas para a educação:

A UNESCO também promoverá a formação não regrada e informal, incluindo o uso dos meios radiofônicos. Por exemplo o desenvolvimento em geral, dando prioridade específica à saúde, ciência, literatura, música, cultura nacional e o meio ambiente. A situação geral no Oriente Médio é complicada em termos políticos e de segurança, que estão em constante evolução. Em consequência é extremamente difícil formular políticas em conjunto ou em particular, quando isto requer contribuições multisetoriais. A condição previa mais importante para qualquer ação da UNESCO no Oriente Médio é assegurar que nossa organização (UNESCO) seja reconhecida como um sócio honesto e de confiança pelas partes implicadas. (MATSUURA, 2004, p. 323-341).

Metodologia: O presente estudo tem como metodologia de investigação científica a Pesquisa Bibliográfica, a Pesquisa Documental e a Pesquisa Descritiva. Neste contexto, são caracterizadas pela identificação e a análise dos dados e demais informações relevantes e atuais sobre este tema.

No tocante à educação, direitos humanos e interculturalidade, trata-se de uma pesquisa empírica, seja na consulta de livros, revistas especializadas, artigos científicos e demais publicações, ao utilizar informações de acervo documental, a partir do momento em que se propõe analisar textos normativos, leis e jurisprudências.

Há a presença do método indutivo, visto que foram desenvolvidos conceitos, ideias, entendimentos e interpretações a partir do material encontrado. Em relação aos objetivos, há a pesquisa descritiva-explicativa, pois além de contextualizar o tema e abordá-lo de forma crítica e a investigação, que vem a descrever as características do objeto proposto, a realidade do *UN Peacekeeping* voltado à educação, direitos humanos e a interculturalidade.

Análise e Discussão dos Resultados: A realização de entrevistas semiestruturadas com os militares do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado de Campina Grande-PB, ao ter conhecimento de suas experiências pessoais nas missões de paz do *UN Peacekeeping* e demais iniciativas de à educação, direitos humanos e a interculturalidade.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Conclusões:

Na investigação científica acerca dos grupos de *UN Peacekeeping* presentes no Brasil, facilmente identificamos vários preceitos de educação, direitos humanos e interculturalidade. Ao analisar as formas de manutenção da paz através da educação, também é necessário compreender a imposição de limites desta atividade nas chamadas zonas de risco e de conflito, a exemplo do Oriente Médio. Acerca das discussões que caracterizam a igualdade nos direitos humanos, o homem está cada vez mais envolvido em circunstâncias que exigem a intervenção do Estado para que suas garantias individuais sejam protegidas e efetivadas.

Na Declaração Universal dos Direitos do Homem, promulgada pela Assembléia das Nações Unidas e no reconhecimento dos direitos fundamentais de todo e qualquer ser humano, tanto de primeira, quanto de segunda geração, a educação sob a visão intercultural, tem o objetivos de promover a paz, as liberdades individuais e os direitos sociais, que estão inseridos na proibição de discriminação e valorização do direito à vida, à segurança, à propriedade e à presunção de inocência.

Para tanto, as atividades do *UN Peacekeeping* através da assistência humanitária e da educação, são capazes de promover a liberdade sem sentido amplo: a liberdade de locomoção, liberdade de pensamento, liberdade de associação, assim como a proibição de tortura, do castigo e tratamento cruel, desumano ou degradante, com vista nas diversas e sucessivas reuniões da ONU e UNESCO na publicação de tais documentos e reconhecimento dos novos direitos, sendo estes os principais direitos à paz, desenvolvimento, patrimônio comum da humanidade e direito à autodeterminação dos povos, com as suas características também presentes no Brasil, Sudão, Haiti e no Oriente Médio, por exemplo, os quais através da segurança internacional devem ter uma resolução pacífica na promoção do bem-estar social através da inclusão social e da educação na perspectiva intercultural.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Referências:

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O Longo Caminho.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LAGO, Benjamim Marcos. **Curso de Sociologia e Política.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MATSUURA, Koichiro. **La UNESCO y la idea de humanidad.** Brasília: UNESCO, 2004.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direitos Humanos.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2009.

PEREIRA, Bruno Yepes. **Curso de Direito Internacional Público.** São Paulo: Saraiva, 2009.

SCHMITT, Carl. **O Conceito do Político - Teoria do Partisan.** Belo Horizonte: Del Rey, 2008.